

3

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

Às 13 horas do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, situada na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira, Vitória, ES, realizou-se a SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, por videoconferência, com a presenca dos Conselheiros Efetivos e Suplentes remanescentes de 2/3 (dois terços) do Plenário e dos Conselheiros Efetivos eleitos no período de 19 a 20 de novembro de 2019, para renovação de 1/3 (um terco) do Plenário para mandato de 2020 a 2023, a saber: Remanescentes de 2/3 - Conselheiros efetivos: Contadores Ana Rita Nico Hartuique, Carlos Darlan Patil, Gustavo da Silva Miranda, Miguel dos Santos Costa, Mônica Fernanda Santos Porto Pires, Paula Nazareth Koehler, Roberto Schulze, Roney Guimarães Pereira, Simony Pedrini Nunes Rátis e Técnico em Contabilidade Rodrigo Sangali e Conselheiros Suplentes: Contadores Maurílio Correia Santana, Sebastião Coelho do Prado. Tamires Endringer Zorzal e Walterleno Maifrede Noronha; Eleitos de 1/3 - Conselheiros Efetivos: Contadores Carla Cristina Tasso, Mário Zan Barros, Raquel Cristina Nicolau Barbosa, Reinaldo Marques e Técnico em Contabilidade Clair Martins da Silva e Conselheiros Suplentes: Contadores Edimarcos Luchi e Sérgio Augusto Vieira e Técnico em Contabilidade Ademir do Nascimento. Também participaram da sessão, a convite da Presidente, Carla Cristina Tasso, o Conselheiro Federal, Contador Haroldo Santos Filho e o Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, Contador Zulmir Evânio Breda, além do Diretor Executivo, Sr. Jorge Tadeu Laranja e do Assessor Jurídico, Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon. 1 -MENSAGEM DO DIA: não houve. 2 - AUSÊNCIAS: não houve. 3 - PAINEL TÉCNICO: não houve. 4 - EXPEDIENTE: a Presidente, Carla Cristina Tasso, deu início à Sessão e informou sobre a reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, realizada no dia 23 de abril de 2020 e comunicou que o Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, terá uma participação nesta reunião do CRCES. a) Doação de bens móveis/inservíveis: a Presidente, Carla Cristina Tasso, esclareceu que os bens para doação são referentes a móveis e equipamentos que não mais têm utilidade para o CRCES e sobras de materiais decorrentes da reforma da Sede que não serão mais utilizados, portanto, também inservíveis para o CRCES. Informou sobre a realização de Chamamento Público para doação dos bens, do qual somente a Associação Resgatando Vidas, Missões e Artes participou e que o mesmo encontra-se na fase de recurso cujo prazo se esgota na próxima semana. b) Ações realizadas em decorrência do coronavírus: a Presidente, Carla Cristina Tasso, comentou que mesmo em meio à pandemia de coronavírus o CRCES tem produzido bastante. Que ocorreram mais registros de novos profissionais que baixas de registros, o que atribui à maior visibilidade do Conselho, pois está havendo uma grande interatividade da comunicação, às "lives" com os cursos e à criação de "chats" de conversa pela Internet. A Presidente registrou que recebeu, em duas semanas, em sua conta de e-mail, 690 mensagens que são direcionadas aos Chefes dos Setores ou respondidas por ela própria, todas em menos de 24 horas. Que também está recebendo as mensagens endereçadas ao PVCC que são encaminhadas a sua Coordenadora, Conselheira Mônica Fernanda Santos Porto Pires, para que dê a devida resposta. Que está realizando a revisão dos arquivos "online" da instituição, a revisão do Plano Anual de Contratações e a revisão das metas, cujo prazo máximo fixado pelo CFC foi 04 de maio, razão pela qual será marcada reunião extraordinária do Conselho Diretor para aprovação das propostas que serão apresentadas pelos Chefes dos Setores. Informou que na segunda-feira será encaminhada a Ata da Reunião Plenária de março e a lista de presença da reunião de hoje para que os presentes assinem através da certificação digital e recomendou a todos que passem a usar a certificação digital nos procedimentos contábeis, independente do isolamento social recomendado para a contenção do avanço do coronavírus. Na oportunidade, o Vice-Presidente



52

53

54

55

56 57

58

59 60

61

62

63 64

65

66

67 68

69 70

71 72

73

74 75

76 77

78

79

80

81

82 83

84

86

87

88 89

90 91

92

93

94

95 96

97

98

de Controle Interno, Gustavo da Silva Miranda, informou sobre recente reunião com o Controle Interno do CFC na qual houve a recomendação da utilização do certificado digital para os procedimentos contábeis, o que considerou um avanço em face da burocracia, com economia de tempo e papel e sem perder a segurança e confiabilidades dos documentos. Continuando, a Presidente, Carla Cristina Tasso, informou que se reuniu com o Diretor Executivo, Jorge Tadeu Laranja, para efetuar análise dos contratos existentes no CRCES, tendo sido solicitado aos contratados a revisão dos valores atualmente praticados e que posteriormente encaminhará aos Conselheiros relatórios com os resultados obtidos. c) Panorama sobre as licitações: a Presidente, Cristina Tasso, informou que, em observação à Instrução Normativa nº 05/2017, foi editada e publicada a Portaria nº 40/2020, que regulamenta a nomeação e as atribuições de Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito do CRCES. Em relação às licitações já concluídas informou que foram rescindidos os contratos relativos aos servicos de fotografía, mestre de cerimônia e decoração, considerando que os eventos estão ocorrendo "online". Outra ação que está em andamento é a mudança da conta bancária da Caixa Econômica Federal para o Banco do Brasil. Na oportunidade, o Vice-Presidente, Gustavo da Silva Miranda, comentou que observou uma deficiência na operacionalidade dos serviços prestados pela CEF, especialmente diante das reclamações feitas pelo Diretor Executivo, Jorge Laranja, em relação ao grande número de procedimentos repetitivos para se efetuar um pagamento. Informou que em relação a um valor de R\$ 60.000,00, atualmente cobrado pela CEF, será reduzido para R\$ 40.000,00 com o Banco do Brasil. Que isso representará ganhos efetivos tanto na redução do custo quanto do tempo utilizado na execução das operações de pagamento, por exemplo. O Vice-Presidente de Registro, Carlos Darlan Patil, por sua vez ressaltou que no sistema da CEF o processo de lançamento de duplicatas é manual e a operação realizada uma a uma, enquanto no Banco do Brasil será automático, o que otimizará o trabalho do Chefe do Setor de Registro que é quem faz o lançamento um a um. Continuando, a Presidente, Carla Cristina Tasso, informou que, objetivando cumprir o compromisso de sua gestão com o desenvolvimento tecnológico, foi aprovado crédito adicional suplementar no valor de R\$ 379.000,00 provenientes de excesso de arrecadação de auxílio financeiro do CFC, não previsto inicialmente no orçamento anual do CRCES para 2020. Que foi concluído o processo de licitação para obras de reforma 20º e 21º andares do Ed Ames e que na sequência será formalizado o Contrato com a empresa vencedora e emitida a Ordem de Serviço, oportunidade em que o Vice-Presidente de Política Institucional, Roberto Schulze, pediu a palavra manifestando seu contentamento e agradecendo a todos os envolvidos pela condução do processo de licitação, em especial, à Pregoeira, Amylene Shneider Gonçalves Delunardo e ao Diretor Executivo, Jorge Laranja. A Presidente, Carla Cristina Tasso, continuou informando que requereu ao CFC a suspensão do repasse da cota parte, mas que o requerimento foi indeferido em razão do repasse que será feito para custear a execução da obra de reforma do 20º e 21º andares do Ed. Ames, da ordem de R\$ 1.500.000,00, bem como do valor a ser repassado para custear a implantação do sistema de energia fotovoltaica. Explicou que o CFC tomou a decisão baseado na informação de queda de apenas 3% na arrecadação do CRCES, o que foi um equívoco, pois na realidade foi apurada redução da ordem de R\$ 375.000,00 para R\$ 90.000,00, conforme dados comparativos do mês de março de 2019 e de 2020. Comentou que expôs a nova situação à Diretora Executiva do CFC, Elys Tevânia e que encaminhará novo pedido de suspensão do repasse da cota parte em face do quadro de agravamento na arrecadação do CRCES. Informou que a instalação sistema de energia fotovoltaica e a conclusão da reforma no Ed. Ames estão previstas para serem efetuadas entre os meses de maio e julho, dentro do prazo previsto. Continuando, informou que a licitação para o sistema de atendimento eletrônico está concluída, encontrando-se em fase de execução; que a licitação para fornecimento de "coffee break" também foi concluída; que a licença de instalação do sistema de hiperconvergência está concluída e o contrato assinado e



100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

que a mudança da estrutura de computadores será iniciada, vez que os equipamentos (thin clients) já foram entregues. d) Esclarecimentos sobre 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade: a Presidente, Carla Cristina Tasso, informou que se reuniu com os Chefes de Setores do CRCES, os quais propuseram sugerir ao CFC a suspensão do pagamento do estande e adiamento da data de realização do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade. Informou também que solicitou o cancelamento de todas as passagens aéreas adquiridas pelo CRCES para a participação dos Conselheiros no Congresso e que colocou o assunto em pauta diante do quadro de redução de receita, que, comparando o mesmo período de 2019 e 2020, constatou uma redução de em torno de R\$ 375.000,00 para R\$ 90.000,00, mas que a despesa permanece inalterada. Orientou a todos que fizeram compras de passagens aéreas por conta própria, bem como, reserva de hotéis que providenciem o cancelamento, considerando que o Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, informou que realizou reunião com a Comissão Organizadora do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade e decidiram transferir sua realização para 2022, permanecendo em Santa Catarina, pelo que não será necessário efetuar agora o pagamento do estande neste ano. Considerando que Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon, que discorrerá acerca do tema "processos trabalhistas", quinto e último assunto do tópico "Expediente", ainda não havia conseguido conectar-se, a Presidente, Carla Cristina Tasso, deu seguimento à Sessão relatando haver processos administrativos que são bastante delicados, pois anteriormente os reclamantes entravam com Mandado de Segurança cujo custo é pequeno ou até mesmo zero, porém agora estão entrando com Ações Ordinárias, cujo valor, além de ser muito maior não tem limite. Citou o caso de um técnico em contabilidade que havia sido aprovado no exame de suficiência e não havia solicitado o registro no CRCES, e que depois de fazê-lo e seu pedido ser negado, ingressou na Justiça e requereu uma indenização de R\$ 70.000,00, sendo que o Juiz arbitrou R\$ 6.000,00, somado aos honorários de sucumbência. Também se referiu a ações realtivas a registros de empresas contábeis que tem como sócios profissionais que não possuem profissão regulamentada, sendo que para esses casos existe uma Resolução do CFC que veda tal procedimento. Nesse momento o Vice-Presidente, Carlos Darlan Patil, pediu a palavra e relatou o caso de um profissional contábil de Colatina que quer registrar outra empresa contábil, incluindo serviço de TI e pretende colocar o profissional, que não possui profissão regulamentada, como sócio no contrato social. A Presidente, Carla Cristina Tasso, ponderou que o CRCES precisa aprofundar juridicamente cada caso, momento em que pediu a opinião dos demais Conselheiros, em especial daqueles que atuam na área jurídica. Na sequência o Vice-Presidente, Roberto Schulze, esclarece que em relação ao profissional Técnico em Contabilidade já vem discutindo internamente no CRCES há bastante tempo e existem muitas decisões favoráveis aos profissionais. Que já levou a discussão para o CFC, pautou o assunto em Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs defendendo a posição para acatar os pedidos desses profissionais, afinal eram formados antes da vigência da norma. Que acredita haver uma série de situações favoráveis à garantia desse direito para os profissionais formados antes da norma. Que particularmente é favorável a atuação desses profissionais, porém observa que, geralmente, são profissionais despreparados e de alguma maneira poderiam denegrir a imagem de toda a categoria. Quanto à situação da empresa, em seu entendimento, se é válido para a OAB deveria ser válido para os Conselhos de Contabilidade também. Na empresa de contabilidade poderia haver a figura do Administrador, do Economista, de profissões regulamentadas compatíveis com a de Contador, desde que a responsabilidade técnica seja competência do Contador. Cita, sem precisar quanto, a existência de percentual de participação na sociedade que deveria ser respeitado, entretanto, permitir a participação societária de leigo, de profissional cuja atividade não possui regulamentação, principalmente ainda na condição de estudante, em seu entendimento deve ser combatido até a última instância, mesmo que represente algum custo para o Conselho.



149

150 151

152 153

154

155

156

157 158

159

160

161

162 163

164

165

166

167

168 169

170

171

172

173 174

175

176

177 178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

Nesse momento a Presidente, Carla Cristina Tasso, registrou a entrada na reunião do Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, e após cumprimentá-lo e informar-lhe ser esta a segunda reunião "online" que o CRCES está realizando, passou-lhe a palavra. A seguir o Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, cumprimentou a Presidente, Carla Cristina Tasso, os Vice-Presidentes e demais participantes, incluindo o Conselheiro Federal, Haroldo Santos Filho. bem como os funcionários do CRCES. Registrou sua satisfação em poder participar da Reunião Plenária do CRCES, nesse momento de forma virtual e disse entender que mesmo sendo virtual é uma forma de interagir e trazer algumas informações. Ressaltou a certeza de que o Conselheiro Haroldo Santos Filho está transmitindo rotineiramente ao Regional as discussões ocorridas em âmbito Federal. Ressaltou que está aproveitando que as reuniões estão acontecendo de forma virtual para poder participar, na medida do possível, das Sessões Plenárias de todos os Regionais. Que o objetivo de participar das reuniões é divulgar o que o CFC está fazendo para ajudar os Regionais a operarem dentro da normalidade, ou daquilo que é possível ser normal nesse momento, e num segundo momento ajudar aos profissionais nesse momento de dificuldades. Registrou que tem feito esse trabalho desde o começo de março quando a pandemia foi declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS. Que sua primeira preocupação foi fazer com que o Sistema ficasse funcionando, mesmo que remotamente, não permitindo que nossas atividades e serviços oferecidos fossem interrompidos. Informou que praticamente 90% das atividades do Sistema CFC/CRCs estão funcionando de forma remota, o que demonstra que nossa estrutura, em termos de tecnologia é boa, e ressaltou que muitas empresas, até mesmo de grande porte, não estão conseguindo fazer isso. Declarou que num segundo momento tomou a iniciativa de resolver os problemas nossos com a classe contábil em relação àquelas questões que são da competência do CFC, como é o caso da prorrogação do prazo de validação, da suspensão do exame de suficiência, das alterações na Resolução da Educação Continuada para reduzir a quantidade de pontos, e também ajudar os profissionais em relação a seus clientes, com prorrogação dos prazos de cumprimentos das obrigações acessórias, que eram e ainda são a principal angústia nesse momento. Mencionou que o caso mais emblemático foi o da prorrogação do prazo para entrega da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física para 30 de junho. Que essas medidas foram as principais iniciativas do CFC nesse momento crucial da crise para poder minimizar o impacto para o profissional. Informou que o CFC, após reunião com a Receita Federal e em parceria com o SEBRAE e a FENACON, assumiu fazer a divulgação de todas as medidas anticrise que o Governo Federal vem adotando diariamente para a classe contábil, pois todos os profissionais precisam saber como aplicar corretamente as regras. Que criou um Comitê de Crise no CFC com alguns Conselheiros, os quais irão ajudar na tarefa de estudar a legislação, verificar o que é ou não relevante, seja de cunho trabalhista, societário, tributário, previdenciário, etc. Que nesse momento todo o pessoal está trabalhando bastante em razão dos problemas que estão ocorrendo com a Secretaria do Trabalho e a DATAPREV em relação ao Portal do Empregador Web, especialmente, em no que tange às Demonstrações Contábeis. Que o CFC está desenvolvendo parceria, inclusive, com as empresas de "softwares" que trabalham para atender os escritórios de contabilidade com vistas a buscar solução. Que os problemas apresentados pelo Portal do Empregador estão inviabilizando a comunicação dos diversos acordos trabalhistas de redução de jornada e suspensão de contrato de trabalho. Declarou que o CFC tem discutido bastante sobre a essencialidade da função do profissional contábil diante da legislação federal, estadual e dependendo, também municipal, inclusive esse assunto foi pauta da reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs. Informou que o Conselho Federal continua operando remotamente e que 80% a 90% dos serviços estão funcionando de modo pleno por meio dos servidores que estão trabalhando de forma remota e que o prazo da quarentena é até 30 de abril. Que a tecnologia nos permitiu isso, óbvio que com algumas



198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

adaptações, tanto que o CFC está recebendo os processos, protocolos e pedidos diariamente, sem nenhuma dificuldade pelos diversos setores. Que até a própria Plenária delibera de forma virtual. Por fim agradeceu pelo espaco e atenção de todos, colocando-se à disposição para quaisquer perguntas. Continuando, a Presidente, Carla Cristina Tasso, solicitou que o Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, falasse sobre a questão dos Técnicos em Contabilidade, apesar de saber que o assunto será discutido na Plenária de maio, bem como sobre outro assunto que tem criado problemas, que diz respeito à constituição de sociedades de empresas contábeis com sócios que não têm profissão regulamentada. A seguir, o Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, disse que o registro de Técnico em Contabilidade é uma matéria antiga. Que desde 2015, quando a Lei efetivamente encerrou o prazo para a concessão do registro, os Conselhos têm sido demandados judicialmente. Informou que ao longo desses cinco anos e até a data de hoje foram cerca de 400 registros conseguidos por meio de ações judiciais, a maioria em São Paulo. Observou que o jurídico do Conselho Federal pugna pelo reconhecimento do direito adquirido desses Técnicos em Contabilidade devendo ser-lhes concedido, administrativamente, o direito de se registrarem. Informou que na última Reunião Plenária do CFC o assunto entrou em discussão e gerou polêmica, com posições tanto favoráveis, quanto contrárias. Estas basicamente em razão de que, quando se justificou juntou ao Governo Federal, junto ao Congresso Nacional a necessidade de aprovação da Lei nº 12.249, a Classe Contábil como um todo, ou seja, o Sistema CFC/CRCs tinha convicção de que se deveria acabar com o registro de Técnicos de Contabilidade. Na época, entretanto, teve-se a preocupação de não ferir o direito adquirido, de preservar o direito daqueles que já tinham se formado antes da Lei, ou que iriam se formar, ou que estavam cursando, naquele momento, o curso de Técnico em Contabilidade. Que tão somente foi fixado o prazo de cinco anos para que esses profissionais pudessem se registrar, o que alcançaria todos aqueles formados antes de 14 de junho de 2010, data da publicação da Lei nº 12.249. Que o próprio STF, ao analisar a constitucionalidade da Lei 12.249, reconheceu que houve a preocupação em assegurar o registro, entendendo que o prazo de cinco anos foi um prazo muito extenso para garantia de direito a todos os Técnicos de Contabilidade. Que infelizmente muitos profissionais deixaram de exercer seu direito no prazo fixado pela Lei, daí as ações judiciais ulteriores, cuja maioria obteve decisão favorável da Justiça, garantindo o registro dos Técnicos em Contabilidade mesmo tendo requerido após 2015. Que diante disso, o que está se discutindo agora é proceder aos registros, administrativamente, ou continuar discutindo judicialmente, levando essa discussão até ao STF, uma vez que ele próprio reconheceu a constitucionalidade da íntegra da Lei 12.249. Acrescentou que esse assunto é ponto de pauta da próxima Reunião Plenária. Em relação às empresas contábeis com sócios não contadores, manifestou-se dizendo que é uma situação mais ou menos parecida, vez que há vários processos que tratam de pedidos pleiteando o registro cadastral sem o preenchimento das condições fixadas pela nossa Resolução, que não permite a participação de profissionais de outras profissões regulamentadas e consideradas afins ou que tenham reciprocidade com a profissão de contador, assim como a participação de contadores em empresas dessas outras áreas. Que de acordo com o Decreto-Lei 9295/1946 está questão fica é muito clara, ou seja, somente profissionais da contabilidade podem fazer parte de organizações contábeis, empresas criadas com finalidade de prestação de serviços contábeis. Essa é outra questão que está sendo discutida na Justiça e em relação a qual o CFC está avaliando qual caminho tomar, se continua discutindo judicialmente ou se altera a Resolução para passar a aceitar a participação de leigos dentro das empresas de serviços contábeis. Informou que a última discussão sobre o assunto ocorreu no CFC no final de 2018, quando foi aprovada a nova e vigente Resolução sobre cadastro de pessoas jurídicas e que naquele momento o Plenário decidiu manter a posição atual de não abrir a possibilidade de cadastro de leigos como sócios de organizações contábeis.



247 248

249 250

251 252

253

254

255

256

257 258

259

260

261 262

263

264

265

266 267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286 287

288

289

290

291

292

293

294

O Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, disse que sabe que todos os jurídicos estão discutindo esses temas, inclusive o jurídico do próprio CFC, mas, lembrou que a Lei é muito clara ao dizer que não existe mais o registro de Técnico em Contabilidade. Sendo assim, os Conselhos Regionais não estão fazendo nada errado com relação ao indeferimento desse registro, pelo contrário, estariam fazendo errado se estivessem concedendo o registro. A Seguir, o Conselheiro do CFC, Haroldo Santos Filho, cumprimentou o Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, desejou-lhe boa tarde, agradeceu-lhe em nome de todos os Conselheiros do CRCES pela presença, julgando-a extremamente importante. Dirigindo-se à Presidente, Carla Cristina Tasso, disse que está sendo provocado a opinar sobre um tema extremamente complexo, mas que pelo fato de que todos pertencem ao Sistema CFC/CRCs entende que em primeiro lugar todos devem respeitar o consenso da inteligência do Sistema, pelo que a desvinculação desse consenso enfraquecerá o Sistema Contábil Brasileiro. Relatou que tem visto opiniões distintas e lembrou que durante muito tempo o Sistema CFC/CRCs enfrentou Ações Judiciais no sentido de coibir o exame de suficiência, mas como o Sistema, por meio de sua inteligência, tinha convicção de que o exame de suficiência era excelente para a Classe Contábil, que a valorizava, manteve-se firme e não se intimidou, apesar de algumas poucas derrotas, até que em algum momento surgiu a possibilidade da edição da Lei 12.249 que o tornou legal e hoje, já ratificado pelo STF, o exame de suficiência é legítimo. Acrescentou que se lutou durante muito tempo para acabar com a profissão de Técnico em Contabilidade o qual, inclusive, teve sua possibilidade de equiparação, pois era tornou-se muito confuso ter um contador e um técnico em contabilidade o que levou a extinção da figura do Técnico em Contabilidade. Manifestou-se ainda dizendo possuir respeito absoluto pelos Técnicos em Contabilidade, que são conhecedores da matéria e merecem até a equiparação, mas que sua opinião é de que devamos nos intimidar por ações judiciais, mas sim enfrentá-las. Já em relação à questão das sociedades com sócios não contadores, ressaltou que a Lei a advocacia é absolutamente diferente da Lei que criou a profissão contábil no Brasil. Acrescentou que a sociedade que tem como atividade econômica o serviço da contabilidade é considerada, no nosso ordenamento jurídico, como sociedade empresária. Já a sociedade de advogados é considerada como sociedade simples de prestação de serviços de advocacia pura. Que é de opinião de que uma sociedade que explora a atividade de contabilidade poderia ter profissões regulamentadas compondo a sociedade, desde que o sócio majoritário fosse aquele que assina tecnicamente por ela, ou seja, o profissional contábil, o que é perfeitamente possível de ocorrer numa sociedade de advocacia. Novamente, passada a palavra para o Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, o mesmo disse que até o final dos anos 70 havia a possibilidade de registrar leigos, ainda que majoritariamente, como sócios de empresas contábeis, bastando que houvesse a participação de um profissional contábil. A partir de então, entendeu-se que essa prática estava sendo prejudicial aos profissionais da contabilidade, os quais estavam tornandose empregados do sócio capitalista que era quem de fato auferia os lucros da atividade contábil que ele explorava. Esclareceu que restringir a participação dos capitalistas e leigos n sociedade contábil tinha por objetivo fazer com que o crescimento fosse do profissional da contabilidade. Que o que se deve fazer é avaliar a cada momento, se isso é válido, se deve continuar ou não, mas ressaltou que se tal possibilidade for aberta as consequências poderão ser bastante graves para os profissionais. Falou que sob o ponto de vista mercantilista dentro da contabilidade, se é que poderia assim chamar, será muito bom. Surgirão grandes empresas do ramo da contabilidade, com sedes suntuosas, mas cujos profissionais contábeis e responsáveis técnicos serão praticamente empregados travestidos de sócios. Na oportunidade a Presidente, Carla Cristina Tasso, comentou que existe uma legislação de 2016 que passou avigorar a partir de 2017, que trata do chamado "investimento anjo", que possibilita uma pessoa fazer aportes financeiros numa empresa sem precisar compor seu quadro societário, ou seja, fazendo uso do



296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

instrumento jurídico correto. O Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, interrompeu dizendo que a legislação em vigor deve ser aplicada e não enfrentada, portanto, quaisquer pedidos de registro nessas condições devem ser indeferidos. O Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda. disse ainda que, no caso de Decisão Judicial desfavorável, o Departamento Jurídico tem a obrigação de recorrer em todas as instâncias com base na legislação do federal, ou seja, na Resolução do Conselho Federal, e em hipóteses alguma tem autonomia para deixar de recorrer, do contrário não faria os conselhos possuírem Setor Jurídico, o qual existe defender os Conselhos, suas normas, suas Resoluções. O Conselheiro Walterleno Maifrede Noronha agradeceu a oportunidade, cumprimentou a todos e confessou concordar um pouco com a exposição que o Conselheiro Haroldo Santos Filho fez acerca da situação do Técnico em Contabilidade. Já em relação à questão da associação de profissionais contábeis com pessoas leigas, disse entender que a Resolução nº 1390/12 está totalmente desatualizada com o que a própria Constituição Federal vem regendo, o que seria vinculado ao regime do direito de associação propriamente dito, permitindo com que outras pessoas possam sim fazer parte do quadro societário. Que é muito importante frisar que essa resolução não faz menção a profissões análogas como administradores, economistas, pelo contrário, ele generalizou. Ressaltou que nem sempre é inteligente e político recorrer em certas situações e que é importante que as estratégias jurídicas sejam montadas pelos advogados, fazendo sempre com que as defesas sejam sempre pautadas no que a legislação vem determinando, seja por meio de Mandados de Segurança ou de Ações Ordinárias. O Vice-Presidente de Administração e Finanças, Roney Guimarães Pereira, cumprimentou a todos e disse que as decisões têm que ser tomadas com base na Legislação, a qual deve ser atualizada de forma a acompanhar as mudanças. Lembrou ainda que o Conselho, conforme determina a Lei, deve recorrer até a última Instância. Na sequência, a Presidente, Carla Cristina Tasso, solicitou ajuda ao Conselheiro Walterleno Maifrede Noronha com vistas à propositura de sugestões de modernização da Resolução nº 1390/12. O Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, por sua vez, disse que todas as sugestões de revisão de normas serão recebidas e analisadas com todo o zelo, acrescentando que o CFC está sempre disposto a revisar suas normas e que a última revisão que fez dessa norma foi em 2018, quando ainda não existia a Lei de Liberdade Econômica que saiu em 2019. Ao final pediu licença para ausentar-se, agradeceu pelo espaço e colocou-se à disposição de todos. e) Processos trabalhistas: Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon informou que a movimentação mais importante que ocorreu nos últimos dias foi com relação à reclamação trabalhista da Drª Carolina Nicoletti Bittencourt Pessoa que entrou em pauta de julgamento virtual. Trata-se de um processo que a mesma ajuizou buscando o reconhecimento da jornada de quatro horas, que foi julgado procedente na Primeira Instância e reformado na Segunda Instância. Que foi interposto Recurso de Revista para o TST o qual, num primeiro momento, deu provimento, reconhecendo a jornada de 4 horas e deferindo as horas extras com adicional de 100%. Acrescentou que opôs Embargos de Declaração e foi pessoalmente ao TST acompanhar o julgamento, tendo sido revertido para não conhecer o recurso e para que a sentença fosse de improcedência. Em face dessa decisão a Drª Carolina Nicoletti Bittencourt Pessoa interpôs novos Embargos de Declaração, sendo que o processo encontrava-se concluso no gabinete do Ministro do TST desde maio do ano passado e somente agora foi colocado em pauta para julgamento virtual, o que deve começar no próximo dia 28. Disse ainda que como não houve intimação do CRCES para se manifestar sobre os embargos, a probabilidade é de que a decisão será mantida, pois o CPC reza que em havendo possibilidade de alteração do julgado a parte será intimada para se manifestar em apreço ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa. Informou que outro processo que teve movimentação recente, mas que ainda não foi objeto de audiência nem de defesa, foi o processo da Elizete Santana Lopes ajuizado nesse ano em razão de sua demissão. Relatou



345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357 358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377 378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

que ela pede verbas rescisórias por conta da modalidade de rescisão que foi feita em que o contrato é considerado nulo e, portanto, não há direito ao pagamento de tais verbas, apenas saldo de salário e possibilidade de levantar seu fundo de garantia. Que a inconformidade dela com essa modalidade de demissão é que a levou ao ajuizamento de ação para buscar essa verba rescisória que ela não recebeu, e que esse é basicamente o pedido que ela trouxe na peticão inicial. Relatou ainda que não teve a oportunidade de fazer nem defesa, nem audiência inicial, pois isso ocorreu no curso da suspensão dos prazos e dos atos presencias em função da pandemia do coronavírus. A Presidente, Carla Cristina Tasso, solicitou ainda que explanasse sobre a questão do JB, tendo o Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon esclarecido que o JB foi Assessor de Comunicação do CRCES até 2019 e no final do ano foi dispensado da sua função, exonerado, pois ele ocupava um cargo de provimento em comissão, ou seja, de livre nomeação e exoneração. Informou que posteriormente ele provocou o Setor de Pessoal informando que queria se habilitar a receber seu seguro desemprego, quando então lhe fora informado que não reunia os requisitos para se habilitar ao recebimento do seguro desemprego. bem como também não poderia receber verbas rescisórias, mas ainda assim lhe entregou os formulários que solicitou. Lembrou que tal situação já é pacificada no CRCES e existem pareceres emitidos sobre tal a matéria. O Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon relatou ainda que ele não se deu por satisfeito, e tem enviado mensagens via e-mail, reiteradamente, tanto para a funcionária Vanessa Covre Rangel Marques que é do Setor de Pessoal quanto para o Diretor Executivo, Sr. Jorge Tadeu Laranja, buscando explicação para o fato de não ter direito ao seguro desemprego. Que diante dessa insistência sugeriu à Vanessa Covre Rangel Marques um e-mail para que lhe fosse enviado, prestando-lhe de uma vez por todas e com embasamento legal as devidas informações. O Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon informou ainda que em relação ao processo do Isaías Pereira Sete o CRCES perdeu. 5 -ORDEM DO DIA: a Presidente, Carla Cristina Tasso, reportando-se às Atas da Sessão Plenária nº 1612, da Câmara de Registro-CR nº 444 e da Câmara de Controle Interno-CCI nº 167, colocou-as em discussão e votação, tendo todas as Atas sido aprovadas por unanimidade e sem ressalvas. Na sequência, depois de compartilhar os arquivos relativos ao Balancete de março/2020, passa a palavra para o Vice-Presidente, Roney Guimarães Pereira, que seguiu apresentando o Balancete, destacando que em relação ao mesmo período do ano passado (março) houve uma queda de 5,08% na arrecadação, ou seja, arrecadou-se R\$ 456.357,21 contra R\$ 480.797,03 e que do total de despesas previstas para 2020, que gira em torno de R\$ 8.816.400,00, já realizamos R\$ 1.780.405,07 o que representa 20,19%. Na oportunidade a Presidente, Carla Cristina Tasso, relatou que durante este mês de abril o CRCES somente arrecadou 24% do total previsto, ou seja, houve uma queda de 76%. A seguir colocou o Balancete de Março/2020 (Processo SEC nº 013/2020) em discussão e votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem ressalvas. A Presidente, Carla Cristina Tasso, também informou que as contas do ano de 2019 foram aprovadas pelo CFC sem ressalvas, o que somente ocorreu com mais dois Regionais. Nesse momento passou a palavra ao Vice-Presidente, Roberto Schulze, o qual declarou que foi o resultado de um trabalho de equipe e que se sentia muito orgulhoso. Parabenizou todos os Vice-Presidentes, o Conselho Diretor e os demais Conselheiros que, ao longo daquele período sempre o apoiaram em suas decisões. Também fez um elogio especial a toda a equipe de colaboradores do CRCES, ressaltando que a Renata Mazocco Ribeiro do Nascimento e a Soleane Souza de Oliveira Viana estiveram à frente na condução de todo esse processo. Na sequência, a Presidente, Carla Cristina Tasso, discorreu sobre a Deliberação "ad referendum" do Plenário nº 20/2020, que trata da isenção de 100% de multas e juros sobre os débitos referentes aos exercícios de 2019, 2018, 2017 e 2016, lembrando que a mesma fora encaminhada a todos bem antes de sua publicação. Informou que tomou tal decisão em face da situação emergencial pela qual



394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

todos estão passando e que se baseou em Resoluções do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, editadas anteriormente, e ainda no pleito dos próprios profissionais contábeis. Informou também que já fez um ofício para o CFC justificando o motivo pelo qual adotou essa medida; que já foram feitos 19 acordos, sendo 17 extrajudiciais e 02 judiciais, e que na última semana o CRCES arrecadou R\$ 9.000,00. Concedida a palavra ao Conselheiro Mário Zan Barros este se manifestou dizendo que reconhece a situação e o fato de que o CRCES precisa arrecadar, razão pela qual apoia a decisão tomada, mas que no seu sentir quem paga em dia não é valorizado, o bom pagador não tem benefício nenhum e não faz mais do que sua obrigação, o que não ocorre com o mau pagador, que nessas horas sempre é beneficiado com parcelamentos e isenção de multas e juros sobre a dívida que já deveria ter pagado no tempo oportuno. A Presidente, Carla Cristina Tasso, por sua vez, lembrou que o benefício de quem paga em dia é o desconto. Na sequência, o Vice-Presidente, Roberto Schulze, disse concordar com o Conselheiro Mário Zan Barros e, apesar de que saber que o ato, sob o aspecto legal, não representa evasão de receita, vez que a remissão alcançará somente multas e juros, indagou à Presidente, Carla Cristina Tasso, se o CFC não poderia questionar tal medida, em relação ao que ela respondeu já que houve um questionamento informal, razão pela qual enviou ofício respondendo com base na própria Resolução que cria essa permissibilidade. Passada a palavra ao Vice-Presidente, Carlos Darlan Patil, o mesmo disse que na reunião de Vice-Presidentes em Brasília, foi dito que estava sendo discutida, junto à Receita Federal, uma forma impedir que os profissionais contábeis que estiverem irregulares junto ao seu Conselho Regional assinem o Balanço gerado via SPED. A Presidente, Carla Cristina Tasso, acrescentou dizendo que essa informação também foi repassada na reunião de Presidentes Sul/Sudeste e que o contador inadimplente não vai poder enviar a ECD, que estará vinculada à certidão de regularidade contábil. Dando seguimento a Presidente colocou em discussão e votação a Deliberação 20/2020, que foi aprovada por unanimidade e sem ressalva. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidente, Carla Cristina Tasso, passou a palavra para o Conselheiro Federal, Haroldo Santos Filho, que agradeceu o convite e falou de sua satisfação em participar da Plenária deste Conselho, ressaltando que existe uma hierarquia no Sistema CFC/CRCs muito severa, e mesmo que sua opinião, de certa forma, contraponha a opinião do Sistema, prefere ser correto em relação ao seu pensamento e aos seus pares. A seguir, a palavra foi passada para o Vice-Presidente, Roney Guimarães Pereira, que agradeceu e cumprimentou a todos. A seguir falou o Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Reinaldo Marques, que parabenizou a Presidente pela Sessão Plenária que foi bem discutida, bem como pela participação do Presidente do CFC, e desejou que o mesmo participasse de todas, assim poderá conhecer melhor a realidade do Espírito Santo. Também parabenizou o Vice-Presidente, Roberto Schulze, e toda Administração anterior pelas contas aprovadas sem ressalva. Comunicou que o Chefe de Fiscalização deste Conselho, Rodrigo dos Santos Sanz foi convidado para participar da Comissão instituída pelo CFC para discutir as Resoluções, incluindo a 1.309, que possui artigos bem discutíveis. Noticiou ainda nossas vídeo-aulas estão fazendo grande sucesso e que até o CFC nos solicitou algumas, tendo-lhe sido disponibilizados 4 (quatro) Módulos de Demonstrações Contábeis, 3 (três) de Notas Explicativas e Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor, suscitando que esses Módulos provavelmente serão ser usados pelos os fiscais de todos os regionais. Informou ainda que convidou o Conselheiro Federal, Haroldo Santos Filho e o Conselheiro Walterleno Maifrede Noronha para gravarem uma vídeo-aula sobre Contratos, lembrando a todos que "fez vídeo-aula no CRCES vai aparecer no Brasil inteiro". A Presidente, Carla Cristina Tasso, informou que também haverá um evento "online" sobre Cooperativas junto com a OCB e ainda que as "lives" que estão sendo feitas aqui no Conselho têm sido de ótima qualidade, razão pela qual têm contado com participantes de todo o Brasil, incluindo Tocantins, Pará e Amazonas. A seguir, falou o Vice-Presidente, Gustavo da Silva Miranda, que agradeceu



443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456 457

458 459

460

461 462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476 477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

a todos pelo esforço na tentativa de melhorar o CRCES e disse que tem tentado trazer para cá as coisas que funcionam na iniciativa privada, tais como, novas tecnologias, redução de burocracia e economia, a exemplo da troca da CEF para Banco do Brasil. Informou que nesta semana pediu à Soleane Souza de Oliveira Viana, com a permissão da Presidente, Carla Cristina Tasso, para tentar colocar os arquivos do CRCES em nuvem, possibilitando seu acesso de onde quer que se esteja, obviamente com permissões específicas para cada um. A Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, Ana Rita Nico Hartuique, num breve resumo, disse que participou de uma reunião, no dia 7 de abril, com o CFC e todas as Vice-Presidências de Desenvolvimento Profissional do País, cujo assunto principal foi a redução da pontuação para a educação continuada. Informou que a pontuação foi reduzida, mediante a publicação da Deliberação CFC 55, de 40 para 20 pontos, sendo que os cursos poderão ser não presenciais, desde que os profissionais façam o processo corretamente junto ao CFC. Informou que nos próximos dias ocorrerão dois cursos: um com o Paganini, sobre PIS, COFINS, SPED, etc. e outro com Klaus, sobre Perícia, os quais serão certificados, mediante um exercício que deverá ser respondido em até 24 horas. Que dois outros cursos também que já estão em vias de acontecer: um é o da Marina denominado "Aprendendo a fazer a DFC" e o outro é com o IPOG sobre SPED CONTÁBIL. Lembrou que os cursos somente pontuados se as inscrições forem feitas no link que está sendo divulgado. Na sequência, a Presidente, Carla Cristina Tasso. passou a palavra ao Vice- Presidente, Carlos Darlan Patil, que agradeceu e cumprimentou a todos. Em seguida a palavra foi passada para o Vice-Presidente, Roberto Schulze, que parabenizou a Presidente, Carla Cristina Tasso, por todas as iniciativas que têm sido tomadas pelo CRCES nesse período. Comentou ainda que a Presidente, Carla Cristina Tasso, solicitoulhe que mantivesse contato com todos os Deputados Federais e Senadores, o que prontamente atendeu encaminhando ofício do CFC pedindo prorrogação de prazos e uma série de ações, sendo que praticamente todos os Deputados e Senadores deram retorno ou por escrito, ou por telefone ou por mensagem de voz e colocaram-se à disposição. Passados uns dias e diante de algumas ações que foram efetivadas, informou ter tomado o cuidado de também encaminharlhes um agradecimento. Relatou que com isso criou-se um canal de comunicação, tanto que a grande maioria deles nos tem enviado notícias acerca dos acontecimentos. Em seguida a Presidente passou a palavra para os demais Conselheiros. O Conselheiro Mário Zan Barros tira mais algumas dúvidas sobre as obras de reforma dos 20 e 21º andares do Ed. AMES e despede-se de todos. O Conselheiro Miguel dos Santos Costa parabenizou a Presidente, Carla Cristina Tasso, pela excelente reunião, disse estar com saudades e que ficou feliz com a presença de todos. A Conselheira Paula Nazareth Koehler também parabenizou a Presidente pelas ações e disse que embora não tenha se manifestado no Grupo de Conselheiros, tem acompanhado tudo que tem sido realizado. O Conselheiro Clair Martins da Silva cumprimentou a todos e informou que o proprietário do imóvel onde funciona a Delegacia de Cachoeiro de Itapemirim mostrou-se irredutível em diminuir o valor do aluguel, alegando que há cinco anos que não recebe quaisquer reajustes. A respeito do último curso, que foi ministrado pelo Paganini no dia 30 de março, que inicialmente seria presencial e passou a virtual, "online", relatou que a aceitação foi muito boa e que todos gostaram muito. O Conselheiro Sérgio Augusto Vieira cumprimentou a todos e parabenizou a Presidente pela condução dos trabalhos e agradeceu pelo convite, ressaltando que aprendeu muito com a reunião "online" e constatou que, apesar de ser "online", a reunião é bem positiva. O Conselheiro Edimarcos Luchi cumprimentou a todos, agradeceu pelo convite e disse que a reunião foi muito produtiva. O Conselheiro Walterleno Maifrede Noronha também agradeceu pela oportunidade de participar da reunião, registrando que gosta mais de ouvir que falar, mas nem por isso deixa de defender seu posicionamento, ainda que diante de uma situação delicada como a de hoje, que foi a participação do Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda. O Conselheiro Sebastião Coelho do



492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

527

528

529 530

531

532

533

534

535 536

Prado (Tatão) cumprimentou a todos, relatando ter sido a primeira vez que participou de uma reunião utilizando recurso tecnológico, parabenizou a todos pelo trabalho que estão realizando e agradeceu por ter sido convidado a participar dessa Sessão. A Conselheira Simony Pedrini Nunes Rátis agradeceu pela participação e parabenizou a todos, em especial o Vice-Presidente, Roberto Schulze, e toda a equipe anterior pelas contas aprovadas sem ressalvas. A Conselheira Tamires Endringer Zorzal cumprimentou a todos, agradeceu por mais essa experiência e parabenizou a Presidente, Carla Cristina Tasso, pelos desafios encarados, pelo rigor com que os executa e pelos projetos que continuaram sendo administrados e executados. Parabenizou ainda todos os Conselheiros que têm se dedicado às tarefas do Conselho, mantendo tudo em conformidade, em perfeita ordem. Ressaltou que todos estão vivendo um momento desafiador, de inovação, de transformação, e que essa forma de comunicação "online" tem sido bastante eficiente, eficaz e produtiva. Por fim disse que essa é nova forma de trabalhar, de viver e que todos têm que se adaptar. O Conselheiro Rodrigo Sangali cumprimentou a todos, agradeceu a oportunidade e disse esperar que todos consigam passar por essa crise, bem como que a DataPrev resolva as questões do Portal Empregador Web o mais rápido possível. O Conselheiro Ademir do Nascimento também cumprimentou a todos e agradeceu pela oportunidade, lembrando que esta foi sua primeira participação e que aprendeu muito. Continuando, a Presidente, Carla Cristina Tasso, informou que a Medida Provisória 931, de 30 de março de 2020, que alterou o Código Civil, postergou para 31 de julho o prazo final para aprovação das Demonstrações Contábeis, razão pela qual não se pode exigir nas licitações o Balanço encerrado em data de 30 de abril, conforme era anteriormente. Acrescentou ainda que a legislação do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED estabelece que a entrega da Escrituração Contábil Digital - ECD deve ser apresentada em até 30 dias depois de aprovadas as contas (Demonstrações Contábeis), ou seja, se as contas foram aprovadas no último dia de prazo (31 de julho) a ECD tem que ser apresentada até o dia 30 de agosto, o que significa dizer que a Escrituração Contábil Fiscal - ECF deverá ser apresentada em até 60 dias depois de apresentada a ECD. Por fim, agradeceu a todos os Vice-Presidentes e Conselheiros e aos colaboradores do Conselho, que têm se dedicado bastante para que tudo continue funcionamento a contento. Agradeceu também ao Conselheiro Walterleno Maifrede Noronha pela disponibilidade em vir gravar uma "live". ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Jorge Tadeu Laranja, Diretor Executivo, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.....

Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA CRISTINA TASSO33171220700 DN c-18R, 00-0154814, 100-45cretaria da Receita Federal do Brasil - 188, 00-01548 CP A3-00-0154814, 100 524 525 526

## Contadora Carla Cristina Tasso Presidente

ANA RITA NICO Assinado de forma digital por ANA HARTUIQUE:9975 RITA NICO HARTUIQUE:99754509700 Dados: 2020.06.16 17:12:54 -03'00' 4509700

Contadora Ana Rita Nico Hartuique Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

537 538 539



540 **CARLOS DARLAN** Assinado de forma digital por CARLOS 541 DARLAN PATIL:95885250715 542 PATIL:95885250715 Dados: 2020.06.17 09:44:35 -03'00' 543 544 Contador Carlos Darlan Patil 545 Vice-Presidente de Registro 546 Assinado de forma digital por **GUSTAVO DA SILVA** 547 MIRANDA:03924273707 548 Dados: 2020.06.17 12:31:18 549 -03'00' 550 Contador Gustavo da Silva Miranda 551 Vice-Presidente de Controle Interno 552 553 554 REINALDO Assinado de forma digital por REINALDO MARQUES:36408310710 Dados: 2020.06.17 14.02:27 -03'00' 555 556 Contador Reinaldo Marques 557 Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina 558 559 **ROBERTO** Assinado de forma digital por 560 ROBERTO SCHULZE:79309615753 SCHULZE:79309615753 Dados: 2020.06.18 11:25:45 -03'00' 561 562 Contador Roberto Schulze 563 Vice-Presidente de Política Institucional 564 RONEY GUIMARAES Assinado de forma digital por 565 PEREIRA:845744027 RONEY GUIMARAES PEREIRA:84574402768 566 68 Dados: 2020.06.21 10:13:29 -03'00' 567 568 Contador Roney Guimarães Pereira Vice-Presidente de Administração e Finanças 569 570 571 **CLAIR MARTINS DA** Assinado de forma digital por CLAIR 572 MARTINS DA SILVA:03486263714 SILVA:03486263714 Dados: 2020.06.23 09:31:12 -03'00' 573 574 Técnico em Contabilidade Clair Martins da Silva 575 Conselheiro 576 577 Assinado de forma digital por MARIO ZAN 578 MARIO ZAN BARROS:97842575720 BARROS:97842575720 Dados: 2020.06.26 11:28:14-03'00' 579 580 Contador Mário Zan Barros 581 Conselheiro 582 Assinado de forma digital MIGUEL DOS por MIGUEL DOS SANTOS 583 SANTOS COSTA:24411922720 584 COSTA:24411922720 Dados: 2020.06.26 15:26:10 585 -03'00' 586 Contador Miguel dos Santos Costa 587 Conselheiro 588



589 590 591	MONICA FERNANDA SANTOS Assinado de forma digital por MONICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES:05431861727 PIRES:05431861727 Dados: 2020.06.26 12:06:26 -03'00'
592	Contadora Mônica Fernanda Santos Porto Pires
593	Conselheira
594	Conseniena
595	Assinado de forma digital por
596	PAULA NAZARETH PAULA NAZARETH
597	KOEHLER:06855810713 KOEHLER:06855810713
598	Dados: 2020.06.26 13:55:53 -03'00'
599	Contadora Paula Nazareth Koehler Conselheira
600	Consemena
601	RAQUEL CRISTINA Assinado de forma digital por
602	NICOLAU RAQUEL CRISTINA NICOLAU BARBOSA:00789452758
603	BARBOSA:00789452758 Dados: 2020.06.29 18:44:14 -03'00'
604	
605	Contadora Raquel Cristina Nicolau Barbosa
606	Conselheira
607	Assinado de forma digital por
608	RODRIGO RODRIGO SANGALI:04234763780
609	SANGALI:04234763780 Dados: 2020.06.30 12:04:16
610	- Control Delice Control
611	Técnico em Contabilidade Rodrigo Sangali
612	Conselheiro
613	
614	SIMONY PEDRINI NUNES Assinado de forma digital por SIMONY
615	PEDRINI NUNES RATIS:01691922706 Dados: 2020.06.30 13:23:29 -03'00'
616	Contadora Simony Pedrini Nunes Rátis
617	Contadora Simony Fedim Numes Radis
618	Conseniera
619	ASSINADO ASSINADO DE ASSINADO DE FORMA DE ADEMIR DO
620	NASCIMENTO:96493984734
621	NASCIMENTO:96493984734 Dados: 2020.06.30 14:58:05 -03'00'
622	Técnico em Contabilidade Ademir do Nascimento,
623	Conselheiro
624	Consenieno
625	EDIMARCOS Assinado de forma digital por
626	EDIMARCOS LUCHIO7317024767
627	LUCHI:07317024767 Dados: 2020.06.30 16:11:49 -03'00'
628	Contador Edimarcos Luchi,
629	Conselheiro
630	Consenieno
631	MAURILIO CORREIA Assinado de forma digital por
632	SANTANA:0051389 MAURILIO CORREIA SANTANA:00513892745
633	2745 Dados: 2020.09.02 08:20:10 -03'00'
634	Contador Maurílio Correia Santana,
635	Conselheiro
636	Conseinenc
637	



640 DO SEBASTIA 641 PRADO:39463303715 Dados: 2	de forma digital por	
640 PRADO:39463303715 Dados: 2		
041	89463303715	
Control of the Contro	020.09.08 08:02:16 -03'00'	
642 Contador Sebastião Co	Contador Sebastião Coelho do Prado,	
643 Conselheir	Conselheiro	
644		
SFRGIO AUGUSTO DRICAR ON DE	nente por SERGIO AUGUSTO VIEIRA:03182109758 CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - -CPF A1, OU=VALID, OU=AR DIGITAL NORTE SUL.	
646	00108, CN=SERGIO AUGUSTO VIEIRA.03182109758 autor deste documento l localização de assinatura aqui	
647 Control of the co	0 14:02:36 mão: 10.0.0	
648 Contador Sérgio Aug	justo Vieira,	
649 Conselheir	О	
650 TAMIRES ENDRINGER Assinad	o de forma digital por	
70R7AL:1167165772 TAMIRE	S ENDRINGER	
652	.:11671657721 2020.07.06 11:13:33 -03'00'	
653	2020.07.00 11.13.33 -03 00	
654 Contadora Tamires End	Contadora Tamires Endringer Zorzal,	
655 Conselheir	0	
	ned by WALTERLENO MAIFREDE	
WALTERLENO MAIFREDE DN: c=BR, o=	95425773722 =ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita	
NORONHA:05425773722 du=ARSIC, d	rasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=18178945000163, cn=WALTERLENO	
	ORONHA:05425773722 7.01 14:02:15 -03'00'	
660 Contador Walterleno Ma	Contador Walterleno Maifrede Noronha	
661 Conselheire	0	